



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Circular nº 29/2022 – DER São João da Boa Vista

Assunto: Eleição Conselheira(e/o) Estadual dos Grêmios – Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva SP - Polo 11 – “Votação 28-29 Junho 2022”.

Prezados (as) Diretores (as),

A Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista, convida **todos(as) os(as) estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos** para a **Eleição do Coordenador de Relações Sociais CMSP e CONVIVA** que representará o **Polo 11** (Diretorias de Ensino de Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Jundiaí, Mogi Mirim e São João da Boa Vista) no **Conselho Estadual dos Grêmios**.

Nesta agenda grandiosa no protagonismo juvenil diante da ação da Eleição do **Conselho Estadual dos Grêmios Estudantis**, nas interações somos representados na personalidade da **Gremista Estudantil Kamily Vitória Costa do Vale Silva – 3º EM – EE Profª Anésia Martins de Mattos**

Para as demais interações estarão os Gremistas Estudantis cada qual representados no conjunto do **Polo 11** (Diretorias de Ensino de Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Jundiaí, Mogi Mirim e São João da Boa Vista).

Ainda nesta oportunidade reitera-se as divulgações do Card(Cartaz-Anexo) de nossa representação, a **Gremista Estudantil Kamily Vitória Costa do Vale Silva – 3º EM – EE Profª Anésia Martins de Mattos**. São orientações para a eleição os requisitos abaixo relacionados:

- 1- Período da Eleição: **Das 07:00H do dia 28/06/2022 às 17:00H do dia 29/06/2022;**
- 2- A **votação** será realizada de **forma digital, por meio de um formulário Google** em tempo real, no **Link <https://forms.gle/q5t4w9pJZKPfNiR48>**
- 3- A apuração será realizada através da **7ª RT Polo 11** (Coordenações Regionais das Diretorias de Ensino de Bragança Paulista, Campinas Leste, Campinas Oeste, Jundiaí, Mogi Mirim e São João da Boa Vista), em **30 de junho, das 14H às 15H** e, posteriormente disponibilizada em Circular as respectivas Unidades Escolares.

- 4- Poderão participar da eleição **todos os estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA;**
- 5- É permitido **Um Único Voto por Estudante**, que deverá se identificar por seu *e-mail*, RA, unidade escolar e nome completo.
- 6- A **divulgação do representante eleito** para o Conselho Estadual dos Grêmios será realizada no dia **01/07/2021**, através de Circular as respectivas Unidades Escolares.
- 7- É importante relacionar que o **Período de Divulgação Campanha 07:00H do dia 28/06/2022 às 17:00H do dia 29/06/2022**, pelos candidata/e/o(s) poderá ocorrer livremente até a data fixada para as eleições.

Desse modo aqui solicita-se a ampla divulgação da eleição a todos os estudantes dos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

São João da Boa Vista, 28 de Junho de 2022.

Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino